



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

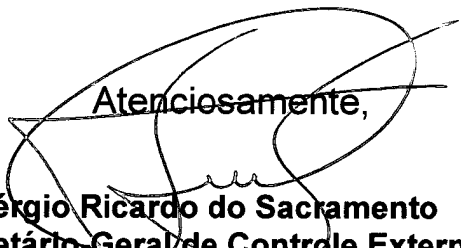
Ofício SGE/CEE nº 282/17

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão Presencial nº 022/17**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação de praças, parques e jardins, cuja realização está marcada para **19/09/2017**, Processo TCE/RJ nº 219.328-8/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, publicada no DORJ de 06/09/2017.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Robson Manhães de Oliveira

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

Tel. 2649-2519 / 2649-2561

E-mail: gabinete@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br /

administracao@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br